



PROCESSO Nº 1353/16

PROTOCOLO Nº 14.230.135-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 47/17

APROVADO EM 14/02/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CAMPO LARGO

MUNICÍPIO: CAMPO LARGO

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: LINDA MARY INACIO DE BORTOLI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2008/16 – Sued/Seed, de 06/12/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE da Área Metropolitana Sul, em 23/08/16, de interesse do Centro de Educação Profissional Campo Largo, do município de Campo Largo, que solicita a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Campo Largo, mantido pelo Instituto Superior de Educação – ISE Ltda., está localizado na Avenida Desembargador Clotário Portugal, nº 933, município de Campo Largo. Foi credenciado para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 4499/07, de 31/10/07 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial nº 1605/12, de 09/03/12, com base no Parecer CEE/CEB nº 20/12, de 14/02/12, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016.

Justificativa do atraso do protocolado no NRE da Área Metropolitana Sul:

(...) Sobre o atraso no pedido de renovação do credenciamento, o Centro de Educação Profissional Campo Largo vem respeitosamente explicar que embora sempre procure cumprir os prazos estabelecidos legalmente, neste caso específico, atrasou a formalizar o pedido devido a substituição da secretária acadêmica. Justamente na fase que deveria ser solicitada a renovação a antiga secretária pediu afastamento das funções. Em seguida foi contratada a nova secretária e assim que assumiu o cargo deu início à montagem do processo. Mesmo assim, o pedido que deveria ter sido realizado 180 dias antes do vencimento do ato anterior, acabou sendo protocolado, de fato, 120 dias antes do respectivo vencimento.



PROCESSO Nº 1353/16

1.2 Cursos Autorizados e Reconhecidos (fl. 135)

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO/ RENOVAÇÃO
Técnico em Eletrotécnica Subsequente ao Ensino Médio	Res. nº 1880/15 - SUED/SEED Parecer nº 206/15 – CEE/CEMEP	
Técnico em Automação Industrial Subsequente ao Ensino Médio	Res. nº 1881/15 - SUED/SEED Parecer nº 207/15 – CEE/CEMEP	
Técnico em Design de Interiores Subsequente ao Ensino Médio	Res. nº 1879/15 – SUED/SEED Parecer nº 205/15 – CEE/CEMEP	
Técnico em Mecânica Subsequente ao Ensino Médio	Res. 4499/07 – DG/SEED Parecer 601/07 – CEE/PR	Reconhecimento Res. Secretarial nº 2335/09 DG/SEED Parecer nº 278/09 – CEE/CEB Renovação do Reconhecimento Res. nº 1534/16 - Parecer nº 104/16 - CEMEP

1.3 Avaliação Interna (fl. 121)

Avaliação do Curso Técnico em Automação Industrial

Curso	Ano/série/ etapa/módulo/ semestre	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Trancados	Reprovados	Concluintes
Técnico em Automação Industrial	1º semestre 2013						
	2º semestre 2013						
	1º semestre 2014	14	1		4		9
	2º semestre 2014	9	1				8
	1º semestre 2015	7				1	6

Avaliação do curso Técnico em Mecânica

Curso	Ano Série Etapa Módulo	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Trancados	Reprovados	Concluintes /egressos
Curso Técnico em Mecânica	1º Semestre 2011	70	13	0	4	5	48
	2º Semestre 2011	41	2	0	6	3	30
	1º Semestre 2012	53	3	0	3	2	45
	2º Semestre 2012	21	4	0	0	0	17
	1º Semestre 2013	43	6	0	5	6	26
	2º Semestre 2013	17	0	0	2	4	11
	1º Semestre 2014	29	2	0	4	5	18
	2º Semestre 2014	25	3	0	2	5	15
	1º Semestre 2015	22	0	0	2	0	20
	2º Semestre 2015	06	0	0	0	0	06
	1º Semestre 2016	08	0	0	0	0	08



PROCESSO N° 1353/16

Avaliação do Curso Técnico em Design de Interior

Curso	Ano/série/ etapa/módulo/ semestre	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Trancados	Reprovados	Concluintes
Técnico em Design de Interiores	1º semestre 2013						
	2º semestre 2013	9	2		1	1	5
	1º semestre 2014	5			1		4
	2º semestre 2014	4					4
	1º semestre 2015						

Avaliação do Curso Técnico em Eletrotécnica

Curso	Ano/série/ etapa/módulo/ semestre	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Trancados	Reprovados	Concluintes
Técnico em Eletrotécnica	1º semestre 2013						
	2º semestre 2013	14	4				10
	1º semestre 2014	29	1		7	1	20
	2º semestre 2014	21	1				20
	1º semestre 2015	19					19

1.4 Comissão de Verificação (fl. 111)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 624/16, de 01/11/16, do NRE da Área Metropolitana Sul, integrada pelos técnicos pedagógicos: Eliane Lúcia Zanela Cortez, licenciada em Pedagogia; Rosana Maria Boza, licenciada em Secretariado Executivo; Maria Cristina Dias Bittencourt, licenciada em Letras e Rosi Mara Marenda, licenciada em Geografia, após análise da documentação e verificação, *in loco*, em seu relatório circunstanciado, de 03/11/16, manifesta parecer favorável à renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional e informa:

(...) A instituição de ensino apresenta Certidões Negativas de Tributos e outros Débitos Municipais, de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF.

(...) As instalações físicas oferecem todos os recursos necessários para o bom desenvolvimento das atividades escolares. O prédio oferece condições de funcionamento em seus ambientes, dimensões e localização do imóvel.

(...) O laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros apresenta validade até 21/08/17 e a Licença Sanitária até 17/03/17.



PROCESSO N° 1353/16

- (...) Possui acessibilidade para educandos com deficiência com adaptações necessárias no primeiro piso, rampas e banheiros adaptados.
- (...) A instituição de ensino está passando por adequações e modificações, além de obras de restauração, pintura e consertos elétricos e hidráulicos.
- (...) Dispõe de biblioteca em local apropriado com acervo bibliográfico suficiente para a oferta dos cursos, mobiliários e 08 computadores.
- (...) Possui laboratórios de Usinagem, de Solda, de Eletrotécnica e Sala de Multiuso devidamente equipados e organizados.
- (...) O laboratório de Informática possui 36 computadores.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE da Área Metropolitana Sul, em 03/11/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 127).

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 138)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 3180/16, é favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino.

1.6 Parecer DET/Seed (fl. 135)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 271/16, encaminha ao CEE/PR o processo de renovação do credenciamento.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

A instituição de ensino apresentou o laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros com validade até 21/08/17 e a Licença Sanitária até 17/03/17.

De acordo com o relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, a instituição de ensino possui condições institucionais, infraestrutura física, recursos humanos e pedagógicos e gestão administrativa, necessárias para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Centro de Educação Profissional Campo Largo, do município de Campo Largo, mantido pelo Instituto Superior de Educação – ISE Ltda., pelo prazo



PROCESSO N° 1353/16

de dez anos, a partir do início do ano de 2017 até o final do ano de 2026, de acordo com as Deliberações n° 03/13 e n° 05/13 – CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Linda Mary Inacio De Bortoli
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2017.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE